

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0429/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO PREFEITO MUNICIPAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido férias ao Sr. JAILSON JOSÉ QUIUQUI, Prefeito Municipal, conforme solicitado através do Requerimento nº 13.537/2025, datado de 26 de Novembro de 2025 e protocolado dia 02/12/2025.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior será pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 02/01/2026 a 31/01/2026.

Art. 3º - Assumirá automaticamente o Cargo de Prefeito, o Vice-Prefeito Sr. EFRÉM RICARDO BASILIO DA SILVA, pelo prazo determinado no artigo anterior.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2026.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, Estado do Espírito Santo, em 15 de dezembro de 2025.


EDIRLEI DO COUTO QUIUQUI
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


IURY CARLOS BRAGANÇA
1ª Secretário